



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Novo Jardim

1

Terça-feira • 12 de Novembro de 2019 • Ano III • Nº 342

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Novo Jardim publica:

- **Decreto Nº 250/2019 de 12 de novembro de 2019** - Dispõe sobre a Instituição de Mini Censo Educacional no Município de Novo Jardim - TO e dá outras providências

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 250/2019 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DE MINI CENSO EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE NOVO JARDIM - TO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Antônio Arlindo Cipollato, Prefeito Municipal de Novo Jardim, Tocantins, no uso das atribuições legais:

Considerando a Lei Federal nº 9.394/96 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

Considerando a Lei Municipal nº 205/2015 de 12 de junho de 2015 do Plano Municipal de Educação de acordo com o Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014;

Considerando que é dever do poder público, na esfera de sua competência, recensear anualmente as crianças e adolescentes em idade escolar, bem como, os jovens e adultos que não concluíram a educação básica;

Considerando a Portaria nº 01/2017 de 17 de abril de 2017, que institui Comissão coordenadora de Monitoramento contínuo e Avaliações periódicas do Plano Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Mini censo Educacional como documento oficial de indicadores educacionais no município de Novo Jardim - TO, a ser desenvolvido conjuntamente pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde através dos agentes comunitários de Saúde.

Parágrafo Único – O objetivo deste Mini censo Educacional é realizar um levantamento censitário por meio do qual se identifica de forma personalizada:

- I – A real situação da população do município com relação ao seu direito à escolarização;
- II – Identificação das demandas;
- III – Planejamento do atendimento em relação às necessidades futuras da sociedade.

Art. 2º - O Mini censo Educacional será aplicado uma vez ao ano, através de questionário que deverá ser respondido por todas as famílias residentes no município de Novo Jardim - TO.

Art. 3º – Os Agentes Comunitários de Saúde serão os responsáveis pela aplicação do questionário do Mini censo Educacional em todas as famílias de sua área de atuação, durante os meses de novembro e dezembro.

Parágrafo Único – Em Razão dos serviços extraordinários prestados pelos agentes comunitários durante a execução do *mini censo*, será concedida ajuda de custo no valor de R\$ 300,00 (trezentos) reais pelo levantamento dos dados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO JARDIM
PODER EXECUTIVO

Art. 4º - As Planilhas contendo o questionário, depois de preenchidas deverão ser entregues pelos Agentes Comunitários de Saúde na Secretaria Municipal de Educação, para serem tabulados e utilizados como indicadores educacionais no monitoramento e avaliação das metas e estratégias previstas no Plano Municipal de Educação e demais ações voltadas às políticas públicas.

Art. 5º - Os dados provenientes da tabulação do questionário do Mini censo Educacional serão divulgados no Mural e Site Oficial do município.

Art. 6º - O questionário a ser preenchido encontra-se em anexo ao presente decreto.

Art. 7º - A tabulação dos dados ficará por conta do Supervisor responsável pelo PME e comissão instituída pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Jardim – TO, Aos 12 dias do mês de novembro de 2019.

ANTÔNIO ARLINDO CIPOLLATO
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data: __/__/__		MINI-CENSO EDUCACIONAL										Formulário													
AGENTE DE SAÚDE:				ÁREA:				MUNICÍPIO: NOVO JARDIM – TO																	
ENDEREÇO DA FAMÍLIA:				ZONA: () URBANA () RURAL																					
Nº de Ord.	Nome Completo	Sexo		Data de Nascimento	Está estudando?		Grau de Escolaridade (Legenda I)	Parou em que Ano Série?	Matrícula Atual																
		M	F		SIM	NÃO			Escola (Legenda II)	Transporte escolar		Série ou Curso	Estuda em Novo Jardim?		Bolsa família?		Possui deficiência (Legenda III)								
01																									
02																									
03																									
04																									
05																									
06																									
07																									
08																									
09																									
10																									

Planilha do Mini Censo Educacional

Assinatura do Responsável pela Família

<p>LEGENDA II: ESCOLA QUE ESTUDA</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Escola Municipal 2. Escola Estadual 3. Escola Particular 4. Universidade/Faculdade
--